10/2024

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024

"A Vereadora subscritora da presente, nos termos do artigo 216-A da Lei Orgânica Municipal e do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Nº 42/2024 que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025".

Artigo 1º_ Fica aditado impositivamente ao artigo 4º o presente inciso VIII:

VIII – Considerando a necessidade de investimento nas associações sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços no Município de Barrinha, ficam destinados impositivamente nesta Lei Orçamentária Anual de 2025 os seguintes valores a serem destinados às seguintes instituições:

I - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL DE BARRINHA – ADESB – CNPJ Nº 18.661.210/0001-96, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais);

II – ASSOCIAÇÃO TIGRES – BANDA TIGRES – CNPJ Nº 19.369.963/0001-95, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais);

III – CENTRO DE CONVENIÊNCIA DA TERCEIRA IDADE – PRINCESA DO MOGI – CNPJ Nº 02.496.819/0001-17, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais);

IV – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE CÃES E GATOS – ANJOS DA RUA – CNPJ Nº 19.569.970/0001-30, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais);

V – ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO COHAB III – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COHAB III – CNPJ Nº 42.296.469/0001-60, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais);

VI – INSTITUDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS TRABALHADORES DE BARRINHA – IDEST – CNPJ 06.894.461/0001-31, R$27.906,00, (vinte e sete mil novecentos e seis reais).

PROTOCOLO
Barrinha 21/11/2024
Assinatura

ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que cada vereador poderá indicar **na totalidade** impositivamente na Lei Orçamentária Anual até R$167.440,00, (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais), a presente emenda é justificada pela necessidade de investimentos nestas instituições que prestam relevantes serviços sociais para o Município de Barrinha, sendo imprescindível o apoio do Poder Público Municipal para as suas manutenções e funcionamentos.

Espera-se a provação.

Câmara Municipal de Barrinha, 13 de novembro de 2024.

ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA

VEREADORA - SD

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRINHA-SP

ALINE ASSISTENTE SOCIAL
VEREADORA
(SOLIDARIEDADE)

Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro - CEP 14860-000 - Fone: (16) 3943-2060
E-mail: camara@barrinha.sp.leg.br Site: www.barrinha.sp.leg.br